



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

PORTRARIA Nº 089/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias para o 2º (segundo) período de gozo de férias da servidora **Roseli Dantas Bragança**, mat. 008/C, Chefe do Setor de Assistência de Recepção (CCVIII) referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - Período: de 21/12/2023 a 30/12/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA Nº 090/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias para o 2º (segundo) período de gozo de férias do servidor **Rogério Rodrigues Costa**, mat. 029/C, Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos (CCXIII) referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - Período: de 08/01/2024 a 17/01/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA Nº 091/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar de forma interina e sem ônus a servidora **Mary Jeanny Arraio Carvalho**, Port. 03/2023 a responder pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2024 até o dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA Nº 093/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA Nº 094/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Jorge Luiz Silva Andrade**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTRARIA Nº 095/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Lucas Madureira Pereira**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

PORTARIA Nº 096/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Marco Aurélio Silva Bueno**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 097/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Sandro de Oliveira Daumas**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 098/2023

PORTARIA Nº 099/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Tayguara Bueno de Souza Tavares**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Tcharles Ribeiro dos Santos Viana**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 092/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 a **Carlos Augusto Paula Barbosa**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente